



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 20 de março de 2026.

De: Protocolo

Para:

Referência:

Processo nº 34775/2026

Proposição: Requerimento nº 19/2026

Autoria: Eduardo Soares Cesana

Ementa: O vereador Eduardo Soares Cesana da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber: 1. PROJETO DE LEI Nº 88/2025: DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A CESSÃO TEMPORÁRIA DE AMBULÂNCIAS E EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COBERTURA DE EVENTOS DE INICIATIVA PRIVADA OU PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.